

EDITAL Nº 08/2022

TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – REDUÇÃO A APLICAR EM 2023

Dr. Paulo Martins de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Castro Daire,

Torna público que, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de oito de setembro de dois mil e vinte e dois, a Assembleia Municipal de Castro Daire, na sua sessão ordinária de vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e dois, deliberou, nos termos do artigo 112-A, n.º 1 do código do Imposto Municipal sobre Imóveis, da fixação da redução da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis, de acordo com a tabela abaixo e a aplicar no ano de 2023, relativo a 2022.

| Número de dependentes a cargo | Redução da taxa até |
|-------------------------------|-------------------------|
| Um | 20,00€ (vinte euros) |
| Dois | 40,00€ (quarenta euros) |
| Três ou mais | 70,00€ (setenta euros) |

Para constar, se passa este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo.

E eu, *Dora Maria Marques Loureiro*, Técnica Superior do Gabinete Integrado de Serviços da Presidência, o subscrevi.

Paços do Concelho de Castro Daire, 28 de outubro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Paulo Martins de Almeida